

PORTARIA CRBM-4 Nº 061, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a revogação da Portaria CRBM-4 nº 039, de 28 de fevereiro de 2025.

O CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA - 4^a REGIÃO, Autarquia Federal criada pela Lei nº 6.684/79, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 34.639.419/0001-00, com sede em Belém, Pará, na Avenida Nazaré, nº 541, Sala 309, bairro Nazaré, CEP: 66.035.135 e, jurisdição nos Estados do Amapá, Amazonas, Acre, Rondônia, Roraima e Pará, representado por seu Presidente, Dr. **MÁRCIO VINÍCIUS CARDOSO FERREIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II e XI do artigo 28, do Regimento Interno aprovado pela Resolução do CFBM nº 054, de 17 de novembro de 2000;

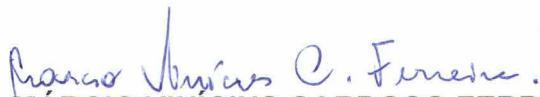
CONSIDERANDO a Portaria CRBM-4 nº 039, de 28 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a **INCLUSÃO** de membro na **COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO** do Conselho Regional de Biomedicina – 4^a Região;

CONSIDERANDO a solicitação formal de desligamento por questões de for íntimo feita por intermédio de ofício. Resolve:

Art. 1º Revogar a partir de 25 de agosto de 2025, a designação do conselheiro **ANDERLY DA SILVEIRA PANTOJA** – CRBM nº 0340, da função de membro da **COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO** – Gestão 2023/2027, feita através da Portaria CRBM-4 nº 039, de 28 de fevereiro de 2025, e publicada no site oficial da Autarquia.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura revogando-se definitivamente a Portaria CRBM-4 nº 039, de 28 de fevereiro de 2025.

Belém, 25 de agosto de 2025.


Dr. MÁRCIO VINÍCIUS CARDOSO FERREIRA
Presidente do Conselho Regional de Biomedicina – 4^a Região

